

parecer se conformou a conferencia dos Sics
caes Superiores da Coroa e Fazenda. - 9 de no
vembro de 1848 - Julio Marques de Vilhena

1848 N.º 724 Officio do Conselho governativo
Novembro do estado da India acerca da
15 duvida que tem de admittir o
Marinho Secretario Geral interino do Gover
no a votos nas resoluções do
mesmo Conselho.

É consultada esta procuradoria sobre se o se
cretario geral de governo da India, exercen
do interinamente esse cargo tem voto no
conselho governativo a quem compete a ad
ministração da provincia na falta do gover
nador. A duvida tem de ser decidida em
virtude dos art.ºs 8.º e 26 do decreto de 1 de de
zembro de 1869. O primeiro d'estes artigos
diz que na falta do governador, por elle
ter fallecido ou por outra qualquer causa, exer
ce o governo até a p'sença de novo governador
um conselho governativo de que serão vogues
o prelado da Diocese sendo da ordem epis
copal, o presidente da relação, e onde não ha
relação o juiz de direito da capital da pro
vincia, ou quem o substituir, o official mi
litar de primeira linha mais graduado
que estiver na capital e finalmente o secreta
rio geral de governo. Não estabelece este arti
go restricção alguma ao voto do secretario
geral, parecendo d'este modo conceder-lhe
em todos os casos. O art.º 26, porem, do mes
mo decreto tratando do conselho de governo,
diz no § 1.º que o secretario geral que não for

de nomeação regia não tem voto no conselho. São cousas distintas o conselho governativo e o conselho do governador, mas não ha razão para excluir de ~~esta~~ esta secretaria geral interino dando-lhe no primeiro esta fuculda- de. É o conselho governativo de mais im- portancia pois que tem sobre si o governo ge- ral da provincia e por isso não pode conceder se ao secretario geral interino um direito que a lei lhe nega em outra assemblea de in- ferior categoria. 15 de novembro de 1848 = Julio Marques de Vilhena.

1848 N.º 887 Peticionamento de Pita Maxima
Desembru da Cunha a Rocha, pedindo perdão
5

Justiça Concorde com o parecer do digno Procurador Pe-
g. 5 de dezembro de 1848 = Julio Marques de Vilhena

" N.º 895 Peticionamento de Ambrosio Antonio
" Chaves, pedindo perdão.

" 9. Concorde com o parecer do digno Procurador Pe-
g. 5 de dezembro de 1848 = Julio Marques de Vilhena.

" N.º 665 Portaria com um processo referente
" ao fallecimento do Cons.^{ro} Antonio
11 Augusto Teixeira de Vasconcellos, delega-
Estrangei do em missao especial no congresso pe-
ros. nitenciario de Stockolmo.

9. Vê-se do presente processo que a legação portugue-
za em Paris dispendeu com o fallecido Conselhei-
ro Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos a
quantia de 5:222 fr. 21 cent. Vê-se mais que ha